



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025.

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2025

Local: Capivari do Sul/RS

Órgão: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL

Modalidade da compra: **INEXIGIBILIDADE**

Amparo legal: **Lei 14.133/2021, Art. 74, II**

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Inexigibilidade

Registro de preço: Não

Data de divulgação: **17/03/2025**

Situação: Divulgada no site <https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/>

Fonte: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de **Palestra: Abertura do Ano Legislativo, os desafios para 2025.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A organização e as funções do Poder Legislativo;
2. A boa técnica legislativa;
3. O Poder Legislativo como ambiente de debate de temas atuais;
4. As emendas parlamentares e seus limites.
5. Exercícios de Fixação.

Informações complementares:

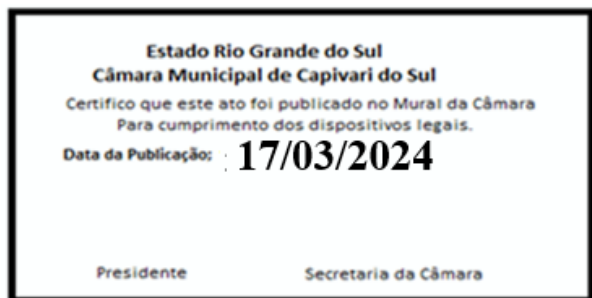
VALOR TOTAL ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 6.500,00

Capivari do Sul (RS), 17 de março de 2025.

ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO

Presidente 2025

Câmara Municipal de Capivari do Sul





PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2025
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2025

OBJETO

PALESTRA “Abertura do Ano Legislativo, os desafios para 2025”.

O treinamento se dará em forma de palestra cujo conteúdo programático será:

- A organização e as funções do Poder Legislativo;
- A boa técnica legislativa;
- O Poder Legislativo como ambiente de debate de temas atuais;
- As emendas parlamentares e seus limites.
- Exercícios de Fixação.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária haja vista que o Poder Legislativo possui novos parlamentares e trata-se de uma oportunidade de atualização aos vereadores e servidores do Poder Legislativo.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 6.500,00. A contratada encaminhou a documentação do art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. A estimativa de preços foi realizada com base no orçamento coletado.

DOS RESULTADOS

Oportunidade de vereadores e servidores atualizar seu conhecimentos sobre o tema proposto.

DO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Presidente e a mesa diretora decide ser viável a contratação, bem como, necessária, tendo em vista que temos vários vereadores novos, e pensando na economicidade em trazer o curso para a sede do poder legislativo e onde não se desembolsaria valores com diária e deslocamentos portanto eu a a mesa diretora em conjunto comigo decidimos contratar uma empresa especializada neste modelo de curso.

Capivari do Sul (RS), 17 de março de 2025.

ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO
Presidente 2025
Câmara Municipal de Capivari do Sul

